



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 21

2 de abril de 1952

A Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em sessão realizada em primeiro de abril de mil novecentos e cinquenta e dois, aprovou decretou e eu Francisco José Barbosa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei numero 21:

Dando o nome de Rua Conrado Büher, a que inicia na ponte sobre o Rio Bonito, subindo paralelamente com a Vila Férrea e estendendo-se até o Cais do Porto; e Rua Rodolfo Cassou, a que inicia no fim da Rua Riachuelo esquina Barão do Serro Azul, até a esquina da Rua Barão do Rio Branco.

Nome da Rua Petuia alterado para Rua Conrado Büher pela Lei Municipal n.º 1074, de 29 de novembro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas,
Estado do Paraná, em 2 de abril de 1952.

Francisco José Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL
